



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o deferimento do pedido de gratificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barrocas – BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 117/2007, art. 27, e pela Lei nº 215/2011,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Barrocas-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento ao servidor abaixo relacionado, por se enquadrar as normas estabelecidas na Lei nº 117/2007, art. 27º, inciso V e alínea A, alterada pela Lei nº 215/2011.

MAT	NOME	CARGO	GRAT.	PARECER
137	JOSE FRANCISCO PEREIRA	PROFESSOR	8%	01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrocas, em 07 de fevereiro de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito Municipal